

OS SATERÉ-MAWÉ E OS QUILOMBOLAS DO RIO ANDIRÁ E AS LUTAS POR DIREITOS: notas empíricas sobre o acesso à Política de Assistência Social

Patrício Azevedo Ribeiro¹

Maria Antonia Cardoso Nascimento²

RESUMO

Esta comunicação tem por objetivo analisar os processos de lutas sociais travadas pelo movimento indígena e quilombola do rio Andirá, área rural do município de Barreirinha, no Estado do Amazonas, no que tange o acesso a direitos. Notadamente, dá ênfase ao acesso à política de Assistência Social em sua condição de política pública no meio rural amazônico. A discussão é um recorte empírico de uma pesquisa doutoral finalizada em 2022, tendo como participantes lideranças indígenas e quilombolas sob a orientação etnográfica. Neste trabalho em específico, as lutas pelo território como direito ancestral/originário permanece central, somando-se a necessidade de políticas públicas que respondam às necessidades concretas na direção étnico-racial, como é o caso da política de Assistência Social que ainda é distante daquilo que se reivindica pelos movimentos.

Palavras-chave: Movimento Indígena; Movimento Quilombola; Assistência Social.

ABSTRACT

This communication aims to analyze the processes of social struggles waged by the indigenous and quilombola movement of the Andirá river, rural area of the municipality of Barreirinha, in the State of Amazonas, regarding access to rights. Notably, it emphasizes access to the Social Assistance policy as a public policy in the rural Amazonian environment. The discussion is an empirical excerpt from a doctoral research completed in 2022, with indigenous and quilombola leaders as participants under ethnographic guidance. In this specific work, struggles for territory as an ancestral/original right remain central, adding to the need for public policies that respond to concrete needs in the ethno-racial direction, as is the case of the Social Assistance policy, which is still far from what claimed by the movements.

Keywords: Indigenous Movement; Quilombola Movement; Social Assistance.

1 INTRODUÇÃO

¹ Professor Adjunto do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (ICSEZ), *Campus* Parintins. Doutor em Serviço Social pela Universidade Federal do Pará (UFPA). E-mail: patricioribeiro@ufam.edu.br

² Professora Titular da Faculdade de Serviço Social (FASS) e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Universidade Federal do Pará (UFPA). Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). E-mail: mariaant@ufpa.br

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



A organização e as lutas em defesa dos direitos dos povos indígenas e quilombolas, sobretudo quanto ao acesso às políticas públicas, é uma questão histórica no Brasil. Contudo, e em especial na Amazônia, esse fato tem se acirrado de forma extensiva nesses últimos anos do século XXI.

Entre as políticas públicas que emergem a partir das reivindicações dos movimentos sociais e que fazem parte do Sistema de Proteção Social, destaca-se neste trabalho a Assistência Social em seu conjunto de programas, projetos, benefícios e serviços socioassistenciais, em especial na área da Proteção Social Básica. Para Gutierrez (2015), trata-se de uma Política engendrada a partir do movimento social na interação com o Estado e partidos políticos, cujo processo de consolidação no século XXI vinha ocorrendo gradativamente desde a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em 2005, apesar das contradições estruturais e conjunturais presentes no Brasil.

Todavia, esse processo foi bruscamente interrompido em meados de 2016 com o golpe de Estado e, pelo menos até 2022, entrou em uma fase de retrocessos, haja vista os cortes orçamentários e a desvalorização por parte do Governo Federal na ótica do Estado capitalista. Logo, tal fato rebate na materialização da PAS em todas as regiões brasileiras. A conjuntura política que se apresenta a partir de 2023 imprime novos desafios, no sentido de reconstrução do SUAS pelas regiões.

Na região amazônica, essa realidade aparece com mais gravidade, não só pela sua localização e composição geográfica e territorial, mas também porque os usuários individuais e/ou as famílias rurais que recorrem à Assistência Social são formadas por diferentes povos indígenas e comunidades tradicionais (quilombolas, ribeirinhos, extrativistas etc.), que no contexto da sociabilidade capitalista possuem singularidades nos seus modos de vida, nas relações sociais, na maneira de lidar com o ambiente e em suas necessidades socioeconômicas.

Nesse sentido, esta comunicação tem por objetivo analisar os processos de lutas sociais travadas pelo movimento indígena e quilombola do rio Andirá, área rural do município de Barreirinha, na Sub-Região do Baixo Amazonas, no que tange o acesso a direitos. Notadamente, dá ênfase ao acesso à política de Assistência

PROMOÇÃO



APOIO



Social em sua condição de política pública no meio rural amazônico. A discussão é um recorte empírico de uma pesquisa doutoral, de natureza qualitativa, finalizada em 2022, tendo como participantes de campo lideranças indígenas e quilombolas do rio Andirá, sob a orientação da técnica etnográfica.

Inicialmente o texto aborda o território do rio Andirá, sua formação e organização do povo *Sateré-Mawé* e das comunidades quilombolas. Na sequência discute as lutas por direitos, enfatizando o acesso de indígenas e quilombolas à Assistência Social no meio rural amazônico; seguido das considerações finais.

1 O TERRITÓRIO SATERÉ-MAWÉ E O QUILOMBOLA DO RIO ANDIRÁ

A dimensão total do município de Barreirinha corresponde a 5.751,00 km². A parte “frontal” da cidade está situada às margens do rio Paraná do Ramos e fica distante 330 km da capital Manaus em linha reta, e 420 km via fluvial. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020), a estimativa populacional, em 2020, é de 32.483 habitantes. Desse total, 55% localizam-se no meio rural e 45% em área urbana. Isto é, a maioria dos habitantes equivale aos povos rurais em sua diversidade ribeirinha, indígena e quilombola.

Ao adentrar pelo rio Andirá, temos inicialmente a presença de comunidade ribeirinhas, seguidas do território quilombola, que até a data da pesquisa não havia conseguido a titularidade definitiva da terra. Descendo um pouco mais o rio Andirá, temos a parte inicial do território Sateré-Mawé, registrado como TI Andirá-Marau, pois, abrange o município de Barreirinha na extensão do rio Andirá, mas estende-se a outros municípios no Amazonas e no estado do Pará.

Relativo ao meio rural, Barreirinha organiza-se em 16 distritos, abrangendo um quantitativo de 160 comunidades, inclusas as aldeias Sateré-Mawé. Às margens do rio Andirá estão organizadas 23 comunidades rurais, das quais cinco são os quilombos reconhecidos pela FCP, em 2013: Itaquara, Boa Fé, Santa Tereza do Matupiri, São Pedro e Trindade (RANCIARO, 2016; ROCHA, 2019). Santa Tereza do Matupiri conta com o maior número de famílias e habitantes. Administrativamente é registrada como um Distrito, e nesta localidade mora tanto o atual quanto os/as

PROMOÇÃO

APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



ex-presidentes da Federação das Organizações Quilombolas do Município de Barreirinha (FOQMB).

Para alguns autores locais (RANCIARO; 2004 e 2016; PAIVA, 2018; ROCHA, 2019), a formação das comunidades quilombolas mantém uma relação direta com os indígenas Sateré-Mawé. Trata-se de uma questão étnico-racial forjada, inicialmente, pela união conjugal de negros e indígenas refugiados da ação predatória dos colonizadores em busca de mão de obra barata e sem resguardo algum do direito social.

Rocha (2019) afirma que é por meio da ação mobilizatória dos povos no contexto das lutas e resistências que se criam as comunidades rurais indígenas e quilombolas. Isto é, são os próprios povos que constroem a história de formação destas comunidades em um processo geracional, onde a oralidade revela-se como elemento fundamental para permanência dos movimentos sociais, mantendo uma intersecção com o Estado, partidos políticos e sociedade em geral, segundo nossas apreensões nos estudos de Gutierrez (2015).

Na região do rio Andirá, o território (delimitação geográfica) e os territórios (diverso entre os povos) dos indígenas Sateré-Mawé e das comunidades quilombolas guardam muitas histórias, vivências, lutas e resistências em seu processo de formação. Ranciaro (2004), na década de 1990, estudou a realidade do rio Andirá, com recorte na área que compreende o quilombo Santa Tereza do Matupiri. À época, os moradores se identificavam como ribeirinhos de terra-firme, pois, embora se tratasse de uma comunidade remanescente de quilombos, não havia o reconhecimento formal pela Fundação Cultural Palmares (FCP). Por meio das memórias do cotidiano, a autora analisou as relações de trabalho, o modo de vida e o conteúdo do imaginário social criado pelos comunitários.

Passado mais de uma década, a referida autora retornou à região e, desta vez, se debruçou sobre o estudo da construção identitária e da configuração do território quilombola. Isso porque, entre 2009 a 2010 havia sido declarado o início do movimento social de reclamação pela identidade étnica e, por consequência, a reivindicação dos direitos territoriais. Para além de Santa Tereza do Matupiri, outras

PROMOÇÃO



APOIO



comunidades fortaleceram a luta: Boa Fé, São Pedro, Itaquara e Trindade (RANCIARO, 2016).

Na mesma extensão e mais adentro do rio Andirá, historicamente forjou-se a organização das aldeias Sateré-Mawé. Há diversas pesquisas e produções já elaboradas sobre os Sateré-Mawé do/no rio Andirá, com relatos de etnólogos e demais estudiosos que historiam a questão indígena no Amazonas. Os motivos que os levaram a se territorializar nesta região, bem como as formas de organização social e política desde os primeiros habitantes, estão contada em obras como de Manoel Nunes Pereira (publicada em 1954, mas seus estudos datam desde 1940), Henrique Ugge (publicada em 1991, porém, o contato e vivências deste autor com os indígenas são de 1950 em diante) e Sônia da Silva Lorenz (1992).

2 LUTAS POR DIREITOS: ACESSO À ASSISTÊNCIA SOCIAL

O município de Barreirinha, na Sub-Região Baixo Amazonas, configura-se como Pequeno Porte II, conforme o critério adotado pela PAS, tendo, em 2021, estimativa populacional de 32.919 habitantes (IBGE, 2021). Possui gestão Básica da Política, o município atua na gestão parcial da PNAS assumindo “[...] a responsabilidade de estruturar a modalidade de Proteção Social Básica mediante o desenvolvimento de ações de caráter preventivo em relação a situações caracterizadas como situações de risco” (SILVA; ARAÚJO; LIMA, 2011, p. 69).

No âmbito da divisão das proteções sociais, o município dispõe de dispositivos socioassistenciais na Proteção Social Básica (PSB) e na Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade. O trabalho na PSB é realizado pelo único CRAS da cidade, ao qual está vinculado o PAIF, o SCFV, o SD para Pessoas com Deficiência e Idosos, o Programa Criança Feliz, o AEPETI³, a Equipe Volante e o Cadastro Único. Segundo a PNAS (2004), o trabalho na PSB, via CRAS, tem o intuito de prevenir os riscos sociais tanto na cidade quanto no meio rural. Em se

³ PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família; SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; SD – Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos; AEPETI – Ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.



tratando da zona rural o atendimento ocorre por meio da Equipe Volante, que por sua vez objetiva alcançar as comunidades/aldeias de mais difícil acesso. Assim, a diversidade de povos rurais como os ribeirinhos, indígenas e quilombolas particularizam o atendimento da PAS no território do Baixo Amazonas e desafiam a gestão da Política. Ao que parece, essa realidade polemiza o debate do “fator amazônico” (TEIXEIRA, 1998; 2013) como elemento a ser considerado na intervenção da PAS.

A equipe de Referência do CRAS e os demais trabalhadores do SUAS estão organizados em: 01 (uma) Coordenadora, 02 (dois) Assistentes Sociais (sendo um da Equipe Volante), 01 (uma) Psicóloga, 01 (uma) Pedagoga e 02 auxiliares administrativos, além da equipe de apoio que compõe os serviços ofertados em âmbito institucional.

Na PSE de Média Complexidade, Barreirinha possui 01 (um) Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS). Nesse, são desenvolvidos o PAEFI⁴, a Abordagem Social, o Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias, e o Programa Liberdade Assistida. Quanto ao corpo técnico, o CREAS dispõe de 01 (uma) Coordenadora, 01 (uma) Assistente Social, 01 (uma) Psicóloga e 01 (um) Auxiliar administrativo. Conforme prevê a PNAS (2004) e a NOB/SUAS (2005), a equipe deve realizar o trabalho em casos de famílias e/ou indivíduos que tiveram seus direitos violados.

Por meio dos dados coletados identificamos que o acesso às políticas públicas e sociais por parte das famílias que habitam/residem no meio rural é mais dificultoso, se levadas em consideração as dimensões territoriais, geográficas, culturais e o movimento sazonal de enchente/cheia e vazante/seca dos rios. Embora, se problematizado pela ótica do direito, o Estado deveria garantir condições para que famílias rurais tivessem oportunidades equânimes de acesso às políticas públicas. Por esse motivo, na pesquisa de campo questionamos as lideranças no percurso das entrevistas sobre como viam a presença da PAS no município de Barreirinha, em especial, a partir de suas realidades cotidianas.

⁴ PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos.

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Todas as lideranças entrevistadas em algum momento já tinham buscado atendimento na área da Assistência Social, em particular no CRAS da cidade, mas, quando se referiram ao processo de deslocamento em busca do atendimento, ressoou de maneira unívoca a distância entre o real e o ideal proposto nos documentos do SUAS.

Esse ponto é uma questão muito difícil, né! Primeiro pela própria locomoção das nossas idas e vindas das comunidades rurais quilombolas até a sede do município. Porque assim, qual nosso meio de transporte? É a canoa, o rabeta e os barcos de linha. Porque voadeira é raro alguém ter. Os barcos de linha funcionam dias de segunda, quarta e sexta. Eles saem na madrugada e amanhecem chegando na cidade. **Aí você se desloca, chega lá se depara com a situação de não ter vaga para atendimento. Aí você volta e muitas vezes as pessoas não tem dinheiro pra pagar o transporte pela segunda vez na semana.** E para os trabalhadores rurais um dia que a gente vai à cidade é um dia de trabalho que a gente perde na roça ou em qualquer plantação. **Então, assim, é muito difícil a gente não ter um dia de atendimento para quem é do rural.** Se tivesse uma organização boa, por exemplo, em tal dia da semana os atendimentos são somente para os povos rurais como os quilombolas, indígenas e ribeirinhos. Daí as pessoas iam naquele dia nesse dia pra isso (*Tarciara Raquel Castro, Pesquisa de Campo, 2021*).

Nosso deslocamento é por meio dos transportes fluviais, sendo o barco de linha bastante utilizado. Ninguém tem transporte grande, né? **Então se tivéssemos um CRAS aqui dentro do território, principalmente no Matupiri que é polo, logo, seria melhor e mais básico pra todas as comunidades.** Porque você sabe, a comunicação da nossa comunidade é toda por água, não tem nada por terra. Nossa locomoção é por canoa, casco, rabeta, barco, voadeira; avião ninguém tem. Não é nada fácil pra gente. Pra ir pra cidade, você sabe, a gente tem que atravessar aquele grande rio [Andirá] (*Participantes da Roda de Conversa, Pesquisa de Campo, 2021*).

O deslocamento é aquele que já conhecemos sobre quem mora no mundo rural do Amazonas. Ou seja, para chegar até a cidade é somente de barco, rabeta e voadeira. Mas, o mais utilizado é o barco de linha mesmo. São muitas horas, a depender de qual aldeia é o passageiro. De rabeta é cansativo, né? As vezes pegamos sol, chuva, e assim vamos levando. **Nosso caminho é o grande rio que passa aqui na frente da aldeia e chega até a cidade** (*Josias Sateré, Pesquisa de Campo, 2021*).

Os relatos destacam a distância entre o real e o legal da PAS. As idas e vindas do/no rural amazônico à sede municipal em busca de atendimento na área da Assistência Social indicam que uma premissa básica dos equipamentos de materialização da Política, CRAS, CREAS e Centro Pop, não é obedecida, ou seja,

PROMOÇÃO



APOIO





a proximidade do equipamento ao território. Observe-se que tais dados corroboram o aludido no capítulo 1 deste estudo no que tange às formas de ir e vir nas/das comunidades e aldeias: os meios de transporte, o movimento das águas, os desafios da travessia pelo rio Andirá, as falhas na comunicação que interferem no (não) atendimento por parte dos profissionais, e outros elementos que permeiam a saída/retorno dos comunitários de suas localidades até à cidade.

Conforme relata Josias Sateré, dependendo de qual seja a aldeia, o deslocamento de viagem tende a levar mais tempo. O entrevistado divide as localizações das aldeias em baixo, médio e alto Andirá. Isso significa dizer que, o indígena que vem para cidade do alto rio Andirá percorre mais de 15 horas de “barco de linha”. Em complemento, Tarciara Raquel Castro afirma que “para os trabalhadores rurais um dia que a gente vai à cidade é um dia de trabalho que a gente perde na roça ou em qualquer plantação”.

Deslocar-se pelos rios/lagos em Barreirinha no que diz respeito à relação rural-urbano é uma particularidade presente em todos os municípios do Amazonas, bem como em grande parte dos municípios de outros estados da Amazônia brasileira. Tal fato explica uma das características do “fator amazônico” (TEIXEIRA, 1998; 2013), se problematizamos a partir da categoria do território e da questão regional.

Cardoso (2018, p. 171), ao investigar o acesso de indígenas de São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas, aos benefícios e programas sociais, constatou que:

O distanciamento, tanto dos moradores do interior em relação à cidade quanto da cidade ao restante do país, é um dos maiores entraves para a execução e elaboração da política social, uma vez que [...], esse fator não é levado em consideração quando da sua elaboração e na sua operacionalização.

Chamamos atenção para dois argumentos identificados na fala de Tarciara Raquel Castro: “aí você se desloca, chega lá se depara com a situação de não ter vaga para atendimento”, e na Roda de conversa com lideranças quilombolas, “então se tivéssemos um CRAS aqui dentro do território, principalmente no Matupiri que é polo, logo, seria melhor e mais básico pra todas as comunidades”. Essas falas

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



coadunam com as observações feitas pelas/os entrevistadas/os no momento em que opinaram sobre o acesso aos serviços socioassistenciais, programas, projetos, benefícios e ações desenvolvidas pela PAS no âmbito da PSB. De forma unânime, expressaram suas angústias em não conseguirem acessar, pela ótica do Direito, a Assistência Social como gostariam.

Deve-se levar em consideração os limites de recursos físicos, humanos e, principalmente orçamentários para a Política em geral e para atender especificamente as demandas de indígenas e quilombolas, que se fazem presentes na realidade do Baixo Amazonas, bem como em outras regiões do Brasil segundo nossas apreensões nas obras de Couto *et al.* (2011), Silva *et al.* (2019) e Raichelis *et al.* (2019).

[...] as vezes a gente vem da comunidade, ainda mais hoje [período de pandemia] em que as coisas estão muito difíceis, você vem, por exemplo, pra ir no CRAS, daí chega lá pra falar com a Assistente Social e geralmente o que eles respondem logo é: olha mana, hoje não dá, está cheia a agenda. Daí querem que a gente volte outro dia. Poxa, **se eu já vou arriscando o “último palito de fósforo” que eu tenho pra chegar lá e no final ainda ficar para outro dia.** [...] Mas teve uma vez que eu reclamei [...]. Eu disse: olha, se eu vim aqui no CRAS é porque é coisa de precisão. Não pense você que eu vim aqui pra pedir uma cesta básica. Na verdade quero tratar de outros assuntos. É assunto sério. Vai ter pra mim ou não vai? Se não eu vou acionar o Ministério Público (*Maria Amélia Castro, Pesquisa de Campo, 2021*).

Primeiro que **o CRAS que temos na cidade de Barreirinha não dá conta de atender as necessidades de todos, né?** Porque assim, nós temos algo que é diferente em Barreirinha, por exemplo, temos o indígena, o quilombola, o ribeirinho... nós também somos ribeirinhos né, então, só das comunidades rurais já são muitas pessoas. Aí tem o povo da cidade. Então, com certeza, **pra quem mora no rural é dificultoso ir para um atendimento num CRAS que é na cidade.** Por isso eu acho que poderíamos ter o CRAS itinerante para atender só nós, os indígenas, ou o povo que não mora na cidade. **Não há uma equipe qualificada para atender nosso povo, digo isso porque muitos de nós não falamos a língua portuguesa, e não tem um intérprete ou profissional bilíngue.** Tudo isso dificulta o atendimento da política de Assistência Social aos povos indígenas (*Josias Sateré, Pesquisa de Campo, 2021*).

[...] o CRAS presente hoje em Barreirinha não consegue atender todas as demandas. Eu lembro de uma vez, logo que criamos a Associação de Mulheres Indígenas aqui de Barreirinha, fomos ao CRAS e falamos com a Secretária de Assistência Social. Queríamos saber dos atendimentos, dos cursos, do que poderia servir pra nós. Daí o pessoal de lá do CRAS falaram: olha, não seria mais fácil elas ficarem lá dentro da aldeia do que

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

vim pra cidade? Aí respondemos, sim, seria mais fácil, mas **o problema é que não tem uma política pra dentro da nossa reserva, por isso, as mães sateré têm que sair do rural e vir pra cidade em busca de atendimentos**, principalmente na educação, onde os filhos têm que sair pra vir pra cidade e estudar.

Por isso o CRAS não supre nossa necessidade como indígena. Por exemplo, uma demanda que o CRAS poderia ajudar e, infelizmente, não dá conta, é ajudar na tirada de documentos das crianças. E nós precisamos de documentos, porque aonde vamos vão nos exigir. (*Marta Sateré, Pesquisa de Campo, 2021*).

Uma luta nossa é um dia termos um atendimento da Assistência Social lá em Ponta Alegre, que funciona como Distrito para as outras aldeias. Porque assim, lá já tem internet, então se tivesse um CRAS, por exemplo, já ajudaria. Tudo que pudesse fazer por lá, já faríamos lá e não precisávamos vir para cidade, principalmente porque às vezes a gente vem pra cá, gasta dinheiro e quando chega aqui não resolve nada. **Ainda tem a questão da língua. Às vezes muitas manas têm dificuldades de se expressarem e isso se torna mais difícil no atendimento no CRAS.** Então precisamos fortalecer essa parte, ou seja, pelo menos alguém que fosse tradutor. (*Ica Sateré, Pesquisa de Campo, 2021*).

Os dados em análise trazem pontos importantes para reflexão. Detemo-nos em alguns. O primeiro diz respeito ao que preconizam os documentos do SUAS quanto à implantação de CRAS e CREAS nos municípios, pois entre os critérios para tal está o número de famílias referenciadas (PNAS, 2004; ORIENTAÇÕES TÉCNICAS/CRAS, 2009; NOB/SUAS, 2012). Por outro lado, os relatos *in loco* na pesquisa expressam contradições da Política. Na particularidade do atendimento aos usuários urbanos e rurais, com destaque para indígenas e quilombolas habitantes da mesma extensão do rio Andirá, fica notório que o equipamento assistencial presente na cidade de Barreirinha não responde à totalidade de demandas/requisições/necessidades dos usuários. Por isso reivindicam a implantação de CRAS dentro do território, se não de um dos segmentos, indígena ou quilombola, ao menos em uma localidade que possa atender exclusivamente povos rurais.

Este dado caminha na mesma direção do que aponta Nascimento, Cruz e Pontes (2019). Em estudo avaliativo do SUAS no Pará, os autores, a partir das falas das/os entrevistadas/os na pesquisa, apreendem que na região amazônica, sobretudo na realidade dos povos tradicionais, “fica claro o hiato entre o legal e o real, [pois não há] materialização da singularidade da Assistência Social, na

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



particularidade Amazônica” (Ibid., p. 9-10) conforme as/os usuárias/os da Política reivindicam. Esse fato endossa o debate sobre a presença da desigualdade na diversidade exponenciada pela PAS.

O segundo ponto trata do perfil de profissional que atua no CRAS. Como observam as lideranças indígenas, na equipe de trabalhadores do SUAS não há a presença de tradutores para o atendimento dos indígenas que não dominam a língua portuguesa. Isso é visto como um problema central, já que interfere no (não)acesso à PAS. Em 2017, o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDS) publicou a Cartilha “Trabalho Social com Famílias Indígenas na Proteção Social Básica”, onde consta que no funcionamento do CRAS “é importante contar com funcionários indígenas tanto para o desempenho das funções de nível superior quanto para o desempenho de atividades técnicas de nível médio” (BRASIL/MDS, 2017, p. 53). Estes trabalhadores atuam como tradutores.

O conteúdo dessa Cartilha revela, então, que a contratação do profissional indígena cabe à gestão municipal. No entanto, se este elemento não consta como obrigatório nos documentos principais do SUAS, a exemplo da PNAS (2004) e da NOB/RH (2011), dificilmente o próprio município atenderá à reivindicação dos usuários. Tal questão poderia ser enfrentada com rigor se houvesse interlocução entre o/a gestor/a executivo/a com o movimento indígena e quilombola, haja vista que uma liderança chamou atenção, anteriormente, para a necessidade de serem ouvidas/os pelo governo. Essa discussão não se restringe ao local/regional, uma vez que a relação entre povos indígenas/comunidades tradicionais e a Assistência Social é uma questão nacional, que precisa ser mais potencializada.

A ausência de profissionais indígenas no interior dos equipamentos da Assistência Social também foi constatado por Cardoso (2018), na particularidade do município de São Gabriel da Cachoeira. Para a autora tal feito corrobora a afirmativa de que não há equidade no processo do atendimento como gostariam as/os usuárias/os indígenas. Ou seja, o atendimento diferenciado pautado no reconhecimento efetivo da diversidade não existe, ou quando aparece é ínfimo.

Essa distância entre o que se preconiza e o que se realiza talvez seja uma das explicações para o pouco conhecimento de ambos os movimentos sociais sobre

PROMOÇÃO



APOIO



o que é a PAS. Identificamos na maioria das falas que o Benefício de Prestação Continuada (BPC), os Benefícios Eventuais (BEs) e o Programa Bolsa Família (PBF) não eram concebidos como política de Assistência Social.

A cesta básica, que é um dos BEs na modalidade “vulnerabilidade temporária”, ganhou destaque, tendo em vista que no período da pesquisa o Brasil, e em particular o Estado do Amazonas, vivenciava períodos de alto impacto da Covid-19 na vida das pessoas. Tanto as comunidades quilombolas quanto as aldeias indígenas foram contempladas com cestas básicas provenientes do Governo Federal e Estadual, sendo essas ações mediadas pelas lideranças dos movimentos sociais a partir de reivindicações. Houve, ainda, diversas redes de solidariedade, com participação de representantes da CONAQ, APIB, COIAB, UFAM, UEA e outros movimentos sociais de base e OSCs que, juntos, conseguiram um quantitativo expressivo de cestas básicas, materiais de higiene e limpeza, máscaras e álcool em gel, e foram doados às comunidades quilombolas e aldeias Sateré-Mawé.

Destacamos neste trabalho a presença do Programa Bolsa Família (PBF) na realidade das famílias rurais quilombolas e indígenas. Foi recorrente nos relatos a visão das lideranças sobre o PBF, a despeito do que pensam alguns brasileiros e brasileiras, que acusam as/os suas/seus beneficiárias/os de preguiçosas/os. As/os interlocutoras/os ilustraram que entendem o limite do programa para uma situação de desigualdade extrema e que ele não se propõe a resolver a pobreza gerada. Ao reconhecer seu valor, não o concebem como algo permanente. Almejam para sempre condições para produzir em suas terras, viver do seu trabalho. É visível a preocupação com as manas e os manos que podem se “acostumar”, se “tornar dependente” do referido benefício. Ademais, ficou presente a preocupação com o destino do dinheiro, ou seja, nos permitindo aferir uma alusão ao estímulo consumista.

3 CONCLUSÃO

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Particularizamos neste trabalho a Assistência Social como política que emerge e se desenvolve a partir da reivindicação dos movimentos sociais, sendo os próprios movimentos que forjam a inserção da diversidade étnico-racial, tendo em vista as formas de desigualdade no atendimento das/os usuárias/os, sobretudo no contexto da realidade amazônica, onde as questões territoriais, geográficas, étnicas e culturais desafiam o trabalho do SUAS, ainda mais nos últimos quatro anos em que o País viveu momentos sérios de perda de direitos e da ampliação do conservadorismo e do projeto neoliberal.

Nesse íterim, chamamos atenção para o debate do “fator amazônico” como um de nossos apontamentos que aparece nos discursos dos/as entrevistados/as sob a fundamentação da literatura amazônica. O “fator amazônico” traz à baila a discussão do território no âmbito das políticas sociais, isso porque, na Amazônia, principalmente no meio rural, o território sedimenta a vida dos povos; tem a ver com as relações que se produzem mutuamente com a natureza, pondo em relevo a diversidade de povos, etnias, línguas, culturas, saberes e vivências. Por esse feito, embora já se observe o reconhecimento do Estado quanto à questão Amazônica no interior da Assistência Social, na prática a legislação reproduz a desigualdade no atendimento à diversidade, vide exemplos sinalizados pelas lideranças indígenas e quilombolas ao se referirem aos atendimentos do/no CRAS, a inexistência no Estado do Amazonas de equipamento em terras indígenas e quilombolas, a falta de profissionais qualificados nos processos de atendimento; critérios de acesso aos serviços, programas e benefícios que fogem ao princípio da diferença em responder às necessidades particulares de povos e comunidades tradicionais, como a língua, no caso das/os indígenas.

Nesse sentido, indicaram possibilidades de políticas públicas que tomem como referência o chão rural amazônico, distanciando-se de uma hierarquização de “cima para baixo” que ainda persiste no processo operacional, a exemplo da Assistência Social, expresso pelas/os interlocutoras/es quando se referiram à natureza de suas participações nas conferências municipais e estaduais comparadas as de Educação e Saúde, essas concebidas como mais inclusivas do ponto de vista de reconhecimento de dar voz nos processos decisórios aos

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



indígenas e quilombolas. Apesar do perfil de governo adotado nos últimos quatro anos, foi possível ao movimento indígena forjar a aprovação da Lei 14.402/2022, que substituiu a palavra “índio” por “povos indígenas” em referência ao dia 19 de abril, embora tenha se colocado em suspeição o marco temporal, o qual duela forças políticas divergentes no contexto da relação de classes.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica – NOB/SUAS**. Brasília, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Sistema Único de Assistência Social. Proteção Social Básica. **Orientações Técnicas**: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Brasília, 2009.

CARDOSO, C. F. **Caminhos percorridos, percalços encontrados**: Um estudo de caso a respeito do acesso aos benefícios e programas sociais por povos indígenas no município de São Gabriel da Cachoeira, Amazonas. 2018. Tese (Doutorado em Serviço Social), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2018.

COUTO, B. R., *et al.* **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil**: uma realidade em Movimento. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

GUTIERRES, K. A. **Projetos Políticos, Trajetórias e Estratégias**: a Política de Assistência Social entre o Partido e o Estado. 2015. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas/SP, 2015.

IBGE. **Panorama do município de Barreirinha-AM**. 2020. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/am/barreirinha/panorama>. Acesso em: 20 jun. 2020.

LORENZ, S. da S. **Sateré-Mawé**: os filhos do guaraná. São Paulo: Centro de Trabalho Indigenista, 1992.

MÉSZÁROS, I. **Para além do Capital**: rumo a uma teoria da transição. 1. ed. revista. São Paulo: Boitempo, 2011.

PROMOÇÃO



APOIO

NASCIMENTO, M. A. C.; CRUZ, S. H. R.; PONTES, R. N. A implementação do SUAS no estado do Pará: realidade e especificidades da região Norte. *In*: SILVA e SILVA, M. O. da, *et al.* (Org.). **O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Norte e Nordeste: realidades e especificidades**. São Paulo: Cortez, 2019.

PAIVA, I. T. P. de. **O protagonismo indígena entre os Sateré-Mawé: lutas e Resistências**. Tese. (Doutorado em Sociedade e Cultura na Amazônia), Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2018.

RAICHELIS, R. *et al.* **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: disputas e resistências em movimento**. São Paulo: Cortez, 2019.

RANCIRAO, M. M. M. de A. **Andirá: memórias do cotidiano e representações sociais**. Manaus: EDUA, 2004.

RANCIRAO, M. M. M. de A. **Os cadeados não se abrem de primeiro: construção identitária e a configuração do território de comunidades quilombolas do Rio Andirá (Município de Barreirinha – Amazonas)**. 2016. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Museu Amazônico, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2016.

ROCHA, J. M. da. **Das sementes aos troncos: História e Memória do movimento quilombola do Rio Andirá**. 2019. Tese (Doutorado em Sociedade e Cultura na Amazônia) – Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2019.

SILVA, M. O. da S. *et al.* A Política de Assistência Social na conjuntura brasileira de desconstrução de direitos e de desmonte da seguridade social: 2016/2018. *In*: SILVA e SILVA, M. O. da, *et al.* (Org.). **O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Norte e Nordeste: realidades e especificidades**. São Paulo: Cortez, 2019. p. 295-341.

TEIXEIRA, J. B. A Amazônia e a interface com o SUAS. *In*: CRUS, J. F. *et al.* (Org.). **20 Anos da Lei Orgânica de Assistência Social**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Brasília: MDS, 2013. p. 188-203.

TEIXEIRA, J. B. A Assistência Social na Amazônia. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo: Cortez, ano XIX, n. 56, p. 97-113, mar. 1998.